



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 75 DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga os valores de venda dos produtos institucionais do Superior Tribunal de Justiça no espaço STJ Memo.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando a Resolução STJ/GP n. 37 de 30 de novembro de 2023 e o que consta do Processo 029651/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam estabelecidos os seguintes valores de venda dos produtos institucionais do Superior Tribunal de Justiça no espaço STJ Memo:

Produto	Valor Unitário
Calendário STJ 35 anos	R\$ 12,04
Agenda STJ 35 anos	R\$ 19,12
Bloco de notas STJ 35 anos	R\$ 4,83

Art. 2º Na hipótese de aquisição via sistema STJ Memo virtual com a opção de remessa pelos Correios, serão acrescidas ao valor as despesas referentes ao frete e à embalagem de postagem.

Art. 3º Os valores dos produtos adquiridos serão recolhidos ao Superior Tribunal de Justiça por meio da plataforma PagTesouro.

Art. 4º O espaço STJ Memo funcionará no Espaço do Advogado, instalado no prédio dos Plenários da sede do STJ, e ficará sob gestão da Coordenadoria de Atendimento e Protocolo Judicial, vinculada à Secretaria Judiciária.

Art. 5º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 42 de 19 de janeiro de 2024](#).

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRA CRISTINA DE JESUS TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Diretor-Geral - Em Substituição**, em 25/01/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3926903** e o código CRC **FC54A34D**.
